



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADITIVO Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Aditivo ao Credenciamento nº 005/2024, de 17.04.2024, referente ao Chamamento Público Nº 02/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **SILVIA MARIA OLKOSKI FANTIN 96721227053**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.797.408/0001-31, localizada à Rua Pedro Cantoni, nº 258, bairro Centro, na cidade de Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, representada pela Sra. Senhora **SILVIA MARIA OLKOSKI FANTIN**, inscrito no CPF sob o nº 967.212.270-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o prazo do Termo de Credenciamento nº 002/2024, de 17.04.2024, de comum acordo entre as partes, a fim de acrescentar os seguintes itens:

Item	Descrição	Un	Qtd estimada	Vlr Uni	Total
6	12659 - SERVIÇO DE LAVAGEM P/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CLG 915E	UN	300,0000	500,0000	150.000,00
7	18022 - SERVIÇO DE LAVAGEM P/ ESCAVADEIRA LIUGONG 922E	UN	300,0000	483,3300	144.999,00
12	18021 - SERVIÇO DE LAVAGEM P/ MOTONIVELADORA CASE (PAC 2)	UN	300,0000	516,6600	154.998,00
13	18023 - SERVIÇO DE LAVAGEM P/ MOTONIVELADORA NEW HOLLAND M-170 BQM	UN	300,0000	516,6600	154.998,00
15	18020 - SERVIÇO DE LAVAGEM P/ RETROESCAVADEIRA MONITOU MBLX900	UN	300,0000	483,3300	144.999,00
16	5397 - SERVIÇO DE LAVAGEM P/ RETROESCAVADEIRA RANDON RD406	UN	300,0000	483,3300	144.999,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA MARIA OLKOSKI FANTIN
SILVIA MARIA OLKOSKI FANTIN 96721227053

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico